

Nobre Senador Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Sou um dos doze mil aposentados dos Correios que com ansiedade e muita esperança aguardo as providências de V. Excia que poderá realizar nestes últimos meses de sua gestão e reconquistar seu eleitorado. Será um alento por essa classe muito sofrida, que espere por justiça a qual foi ignorada por longo dezesseis anos. Saiba também que muitos já faleceram, levando a esperança que estamos tentando retratar nesta carta. Estou me referindo ao PHE 06/2002 que foi vetado e ainda aguarda pela apreciação pelo Congresso Nacional. Assim Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilização para esta causa e conto com o seu costumeiro apoio para que seja criada uma sessão exclusiva para esse veto, colocando em pauta e que o mesmo seja devolvido, fazendo com que essa parcela de

ex-trabalhadores possam se sentir defen-
didos pela Constituição, onde no seu "ART. 1.
Todos são iguais perante a lei....", visto
que, a lei 10.478/2002 fora aplicada aos fe-
cionários da Rede Ferroviária Federal u-
ficando o regime trabalhista e excluindo o
dos Correios. Nessa certeza de poder contar
com seu apoio, me despeço com os
agradecimentos.

NOME COMPLETO: ANTÔNIO LOPES DE MENEZES

CARGO: TÉCNICO DE CORREIOS SÊNIOR

MATRÍCULA: 8.500.453-7

Menezes

Remetente:

Antônio Lopes de Menezes

Rua 13 nº 30 MR-11, Zumbi do Paeteco

Taboão dos Guararapes-PE 54230-131



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Antônio Lopes de Menezes,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa